



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DE SANTA CATARINA

## ATA DE HABILITAÇÃO – TP 10/2020

Aos 20 dias do mês de julho de 2020, às 13h e 40min, a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio procedeu à abertura do envelope de documentação das credenciadas.

A empresa **B&P CONSTRUTORA EIRELI** foi inabilitada, pois apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal vencida (17/07/2020).

As demais empresas apresentaram os documentos nos termos do edital e foram declaradas habilitadas.

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da intimação das empresas participantes, para apresentação de recurso.

A data da sessão de abertura das propostas será encaminhada para os e-mails dos participantes.

A sessão foi encerrada às 14h35min.

Comissão

*Uiriane B. Godoy* & *Leonilson*

MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI

JOÃO VIEIRA JUNIOR EPP (envelope)

CONCRETA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA (envelope)

B&P CONSTRUTORA EIRELI (envelope)

PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (envelope)